



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0035/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA DADO CUMPRIMENTO À LEI Nº 371, DE 12 DE AGOSTO DE 1960, PARA OBRIGAR OS PROPRIETÁRIOS DE EDIFICAÇÕES E TERRENOS LOCALIZADOS NAS RUAS DO 5º DISTRITO INDUSTRIAL ALCIDES A. DA SILVA, NAS QUAIS JÁ FORAM IMPLANTADAS GUIAS E SARJETAS, A CONSTRUIREM CALÇADAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja dado cumprimento da Lei nº. 371 de 12 de agosto de 1960 para obrigar os proprietários de edificações e terrenos localizados nas ruas do 5º Distrito Industrial Alcides A. da Silva nas quais já foram implantadas guias e sarjetas a construírem calçadas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de janeiro de 2010.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que existem no 5º Distrito Industrial Alcides A. da Silva dezenas de lotes de terrenos e edificações sem a construção de calçadas.

Considerando que os pedestres são os mais prejudicados pela falta destes calçamentos.

Considerando que a Lei nº. 371 de 12 de agosto de 1960 obriga todos os proprietários de casas e terrenos localizados em ruas nas quais tenham sido implantadas guias e sarjetas a construírem calçadas.

Considerando finalmente que esta lei autoriza a Prefeitura a construir as calçadas cobrando dos proprietários o preço de custo acrescido de 20% (vinte por cento).

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para que o mesmo dê cumprimento da Lei nº. 371 de 12 de agosto de 1960 para obrigar os proprietários de edificações e terrenos localizados nas ruas do 5º Distrito Industrial Alcides A. da Silva nas quais já foram implantadas guias e sarjetas a construírem calçadas.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:09:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3322-7M7J6L-0Y2D8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

